



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 29/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2024

Indeferir, *ad referendum*, a solicitação do servidor Evandro Marcos Biesdorf, referente à alteração de seu regime de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando: o [Processo 23192.000375.2024-41](#); o Parecer nº 08/2024 - RTR-CAPES/RTR-GAB/RTR/IFMT; o Despacho nº 02/2024 - RTR-CPPD/RTR/IFMT; e o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, *ad referendum*, a solicitação do servidor Evandro Marcos Biesdorf, professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, referente à alteração de seu regime de trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 21 de maio de 2024.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/05/2024 16:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690967
Código de Autenticação: 9ce40d4201

